



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 9 de janeiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0330 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 003/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 003, de 08 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a 1ª Secretária da Mesa Diretora, **Vereadora JUVANDA GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 07.637.700-86 / SSP/BA e inscrita no CPF nº 732.637.025-72, para, sempre em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Valente, movimentar contas correntes junto às instituições bancárias, inclusive o **Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal**, podendo, para tanto, efetuar pagamentos e transferências, consultar saldos e extratos, assinar e endossar cheques e ordens bancárias, dar e receber quitação e tudo o mais praticar para o cumprimento do objeto..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 08 de janeiro de 2025.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.